

## **BANCO DE CURRÍCULOS PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO DE MEDICINA**

### **EDITAL PROEN Nº 02/2024**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Angelita Renck Gerhardt, TORNA PÚBLICO o **Banco de currículos para seleção de docente para o curso de Medicina.**

#### **1. OBJETO**

1.1 Este edital refere-se a submissão de currículos para cadastro de reserva, para quando houver vaga disponível no curso de Medicina, os inscritos que atenderem aos requisitos da vaga, sejam acionados para participação do processo seletivo.

#### **2. INSCRIÇÃO**

2.1 O cadastro no banco de currículos para seleção de docentes para o curso de Medicina da Universidade Feevale, deve ser realizado no site (<https://feevale.kretos.cc/Vaga/banco-de-talentos-i-professor-a-medicina/73017>), da data da publicação deste edital até 31 de dezembro de 2024, por docentes interessados a concorrer à vagas futuras para o curso.

#### **3. REQUISITOS**

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - Possuir currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).

III – Possuir graduação em Medicina, com Residência Médica na área de interesse, preferencialmente ter concluído Mestrado ou Doutorado, tendo posse dos diplomas e certificados, frente e verso.



3.2 O candidato selecionado para a fase classificatória, que consiste em entrevista coletiva e/ou individual, deverá apresentar os documentos de formação indicados na inscrição.

3.3 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.4 Será aceita certidão de Registro de Qualificação de Especialista, expedida pelo conselho profissional, para comprovação de especialização exigida pela vaga. Os certificados de especialização em que não conste no verso o histórico escolar devem atender às exigências do MEC.

3.5 Para comprovação da titulação de mestrado e doutorado também serão aceitos atestados emitidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação que comprovem que o aluno se encontra apenas aguardando a expedição do diploma, tendo cumprido todos os demais requisitos para a obtenção do respectivo título.

#### **4. ETAPAS**

4.1 Quando houver existência de vaga para o curso de Medicina, o processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos currículos cadastrados no banco, identificando os candidatos que atendem à exigência da vaga.

II - Etapa classificatória: entrevista coletiva e/ou individual.

4.1.1 As entrevistas ocorrerão na modalidade virtual ou presencial. Os candidatos habilitados serão contatados com antecedência através do email cadastrado na inscrição, recebendo as informações da vaga e processo seletivo, bem como data e horário que ocorrerá a entrevista.

4.2 Os candidatos indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela apresentação de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.

4.2.1 Os temas da análise didática serão divulgados junto com o contato realizado pela Universidade Feevale.



4.3 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.4 É responsabilidade do candidato registrar no momento da inscrição o número de telefone e endereço de email válido, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

## **5. RESULTADO**

5.1 Os candidatos selecionados para as entrevistas receberão o resultado final do processo via email, seja ele positivo ou negativo, no prazo a ser combinado durante a entrevista.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.

6.2 Os currículos ficam armazenados no Banco de Currículos por no máximo 2 (dois) anos, até 31/12/2026 e os candidatos, obrigados a manter seus dados cadastrais atualizados, especialmente endereço, telefone e email, sob pena de serem excluídos do processo seletivo caso a instituição não consiga contatá-los. Havendo necessidade de atualização dos dados cadastrais, o acesso ao site (<https://feevale.kretos.cc/Vaga/banco-de-talentos-i-professor-a-medicina/73017>) estará aberto para edição ao longo do ano de 2024.

6.3 A contratação dos candidatos subordina-se à ordem de classificação a partir da análise de perfil, à existência de vagas, às necessidades da IES, respeitando o prazo de validade do Processo Seletivo.

6.4 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.5 Caberá ao candidato prover dos recursos necessários (computador notebook, celular, tablet, internet) para a realização do processo seletivo, que se ocorrer online acontecerá por meio da plataforma Teams pelo link de acesso que será enviado ao email do candidato.



6.5.1 A Universidade Feevale não se responsabiliza por falhas de conexão ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso à sala de entrevista ou apresentação da miniaula.

6.6 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.7 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir da data a ser informada pela comissão, durante as entrevistas.

6.8 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, nas datas a serem informadas pela comissão, durante as entrevistas.

6.9 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

6.10 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.11 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 18 de abril de 2024.

Profa. Dra. Angelita Renck Gerhardt,  
Pró-reitora de Ensino.

